



**JUSTIFICATIVA DE ADESAO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 036/2024**

O município de Santo Antônio do Leste necessita contratar empresa para prestação de serviços de locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos, serviços de som, palco e iluminação, locação de estrutura diversas do tipo arquibancada, para realização de rodeio e EXPOSAL 2024.

Para efetuar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes e orçamentos com empresas privadas do ramo compatível com o objeto da licitação, sendo identificado o pregão presencial 024/2023 realizado pela **Prefeitura Municipal de Alto Garças** no qual a empresa **Rebouças Comercio Ltda, Cnpj nº 48.953.108/0001-25**, foi vencedora dos itens 01,02 , 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 da ata de registro de preços nº 091/2023, cujas especificações atendem a necessidade do Município.

Foi realizada pesquisa de preços pelo setor de compras, conforme orçamentos anexos a este processo, verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a contratação através de adesão ao registro de preços do processo supracitado é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços deste órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas da contratação constante nos orçamentos estão de acordo com as especificações dos serviços que o Município pretende contratar, conforme discriminado no estudo técnico preliminar e termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município contrata um serviço já aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda deste órgão.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços, tais como:

- SOLICITAÇÃO PELA SECRETARIA
- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
- ESTUDO TECNICO PRELIMILAR
- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
- TERMO DE REFERÊNCIA



- DECLARAÇÃO/PARECER CONTÁBIL DEMONSTRANDO A EXISTÊNCIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
- PESQUISA DE PREÇO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 072/2023
- DOCUMENTO / OFICIO DA AUTORIDADE COMPETENTE AUTORIZANDO ADESÃO
- OFICIO SOLICITANDO ANUENCIA DA EMPRESA
- OFICIO AO ORGAO GERENCIADOR SOLICITANDO ANUÊNCIA
- ANUENCIA DA EMPRESA E DO ORGAO GERENCIADOR
- DOCUMENTOS DO PROCESSO REALIZADO ORGAO GERENCIADOR
- DOCUMENTOS FISCAIS DA EMPRESA
- MINUTA DE CONTRATO

Diante disso, com fulcro no art. 86§ da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 016/2024, e ainda a Resolução de Consulta nº 24/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que permite a adesão de atas da Lei Federal 8.666/93 (revogada), o modo escolhido para a contratação da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº nº 091/2023 da Prefeitura Municipal de Alto Garças, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Santo Antônio do Leste.

Santo Antônio do Leste/MT, 07 de junho de 2024.

**ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS**

SEC. DE DESPORTO E LAZER

PORTARIA N° 007/2021

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL